

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

EMENTA: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Árbitros de Futebol Amador de Ipueiras e Região – AFAIR, e dá outras providências. ”

O Vereador **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei com a seguinte redação e justificativa.

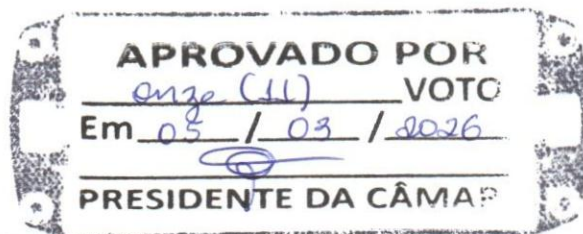
Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Árbitros de Futebol Amador de Ipueiras e Região – AFAIR, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.057.465/0001-84, com sede no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º- Associação de Árbitros de Futebol Amador de Ipueiras e Região – AFAIR tem como finalidade a promoção, valorização e fortalecimento da arbitragem no futebol amador, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, da cidadania e da inclusão social, podendo, ainda:

- I – prestar serviços de arbitragem em competições esportivas municipais e intermunicipais;
- II – promover cursos, capacitações e formação de árbitros;
- III – desenvolver projetos sociais e esportivos voltados a crianças, adolescentes e jovens;
- IV – realizar ações comunitárias, campanhas solidárias e eventos beneficentes;
- V – firmar parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 3º - O reconhecimento de utilidade pública previsto nesta Lei confere à entidade as prerrogativas previstas na legislação municipal vigente, ficando condicionado à manutenção de suas finalidades estatutárias e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

A Associação de Árbitros de Futebol Amador de Ipueiras e Região – AFAIR, fundada no ano de 2015, é entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da arbitragem com responsabilidade, ética e profissionalismo, contribuindo significativamente para o fortalecimento do esporte no município de Ipueiras e em diversas cidades do Estado do Ceará.

Ao longo de sua trajetória, a AFAIR já prestou serviços em mais de 40 municípios, participando de campeonatos municipais, torneios regionais e competições intermunicipais, sempre prezando pela disciplina, respeito e justiça dentro e fora de campo.

Além da atuação esportiva, a associação desenvolve importante papel social, apoiando ações comunitárias, eventos beneficentes e iniciativas que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão social e formação cidadã.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal permitirá à AFAIR ampliar seus projetos sociais, firmar parcerias institucionais e desenvolver ações voltadas à juventude, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se, portanto, de medida justa e necessária, que fortalece o esporte, a cidadania e o desenvolvimento social de Ipueiras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Gabinete do Vereador **Jose Carlos de Sousa** - Podemos

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA

Vereador

